



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 228 DE 19 DE OUTURO DE 2009.

Ementa: **Altera o artigo 2º da Resolução 147/05 que dispõe sobre a instituição da Medalha Vereador JAYME MÁRIO BERNARDELLI e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, APROVOU E EU PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. O artigo segundo da Resolução nº 147/05 de 05 de outubro de 2005, passa a ter e seguinte redação:

“Art. 2º. Serão concedidas 02 (duas) medalhas, anualmente, mediante indicação de qualquer vereador, cuja escolha dos agraciados dar-se-á mediante maioria absoluta dos votos e em sessão secreta”.

Art. 3º. Os demais artigos da Resolução nº147/05 de 05 de outubro de 2005, permanecem inalterados

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Jayme da Silva Pereira
Presidente